PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 256 / 84

Autoriza o Poder Executivo a aumentar a Receita do Orçamento vigente em Cr$100.000.000,00(Cem milhões de cruzeiros)

A Câmara Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes, Decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a aumentar a Receita do Orçamento vigente em Cr$100.000.000,00(CEM MILHÕES DE CRUZEIROS), sendo proveniente do provável excesso de arrecadação no corrente exercício, na consignação 2200.00- Operações de Créditos.

Art. 2º - Fica ainda o Poder Executivo autorizado a au a Despesa do Orçamento vigente de acordo com a distribuição nas ções orçamentárias.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e e xecução deste Lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteira mente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de São Seb.do Rio Verde, 11 de agosto de 1984.

Nelson de Oliveira Marques

Prefeito Municipal

Zilda Maria Guimarães Carvalho

Oficial Administrativa